

EDITAL Nº 05 de 09 de fevereiro de 2024

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) QUE ATUARÃO COMO BOLSISTAS
EM AÇÕES RELACIONADAS AOS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL
PROCESSO: 23223.002790/2023-43**

ANEXO I

QUADRO DE DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA E FORMAÇÃO EXIGIDA

**Campus Barbacena: Curso FIC Produtora de Derivados do Leite (TURNO VESPERTINO)
Período de atuação previsto: MARÇO A JULHO/2024**

| Disciplina | Carga horária total da disciplina | Formação exigida |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 - Saúde e Segurança no Trabalho | 8 horas | Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho |
| 2 - Higiene na Indústria de Beneficiamento do Leite e de Laticínios | 8 horas | Curso de Tecnologia em Alimentos ou graduação em Engenharia de Alimentos; Bacharel em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Laticínios; Tecnologia em Laticínios ou Economia Doméstica. |
| 3 - Composição e Qualidade do Leite | 20 horas | |
| 4 - Conservação do Leite e Derivados | 8 horas | |
| 5 - Produção de Doce de Leite | 8 horas | |
| 6 - Produção de Sorvete | 8 horas | |
| 7 - Produção de Iogurte e Bebidas Lácteas | 24 horas | |
| 8 - Produção de Creme de Leite e Manteiga | 8 horas | |
| 9 - Produção de Queijos I | 36 horas | |
| 10 - Produção de Queijos II | 32 horas | |

*O período de atuação pode sofrer alteração de datas de acordo com o início das atividades em cada campus.

Campus Manhuaçu: Curso FIC Assistente Administrativo (TURNO VESPERTINO)
Período de atuação previsto: MARÇO A JULHO/2024

| Disciplina | Carga horária total da disciplina | Formação exigida |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 - Matemática aplicada e noções de estatística | 21 | Bacharelado em Matemática |
| 2 - Informática Básica para Rotinas Administrativas | 30 | Bacharelado em Sistemas de Informação |
| 3 - Ética Profissional e Empreendedorismo | 39 | Bacharelado em Administração |
| 4 - Gestão Empresarial. Rotinas Administrativas | 40 | |
| 5 - Gestão de Planejamento e Marketing | 30 | |

*O período de atuação pode sofrer alteração de datas de acordo com o início das atividades em cada campus.

Campus Muriaé: Curso FIC Agricultora orgânica (TURNO VESPERTINO)
Período de atuação previsto: MARÇO A JULHO/2024

| Disciplina | Carga horária total da disciplina | Formação exigida |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 - Agroecologia e sistemas orgânicos de produção | 16 horas | Graduação em Agronomia, Agroecologia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Educação do campo ou áreas afins. Experiência prática em agricultura orgânica, trabalhando em propriedades rurais ou projetos agroecológicos. Habilidades em comunicação, ensino, liderança e gestão de equipes. |
| 2 - Quintais agroecológicos | 08 horas | |
| 3 - Manejo agroecológico do solo | 16 horas | |
| 4 - Fitossanidade dos sistemas orgânicos de produção | 16 horas | |
| 5 - Cadernetas agroecológicas | 16 horas | |
| 6 - Agrohomeopatia | 16 horas | |
| 7 - Certificação e comercialização de produtos orgânicos | 16 horas | |

| | | |
|----------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8 – Produção de Plantas Alimentícias Não Convencionais | 16 horas | |
| 9 - Agroindústria familiar e beneficiamento de alimentos | 24 horas | Graduação em Agronomia, Tecnólogo em Laticínios, Engenharia de Alimentos ou áreas afins. Experiência prática em agricultura orgânica, trabalhando em propriedades rurais ou projetos agroecológicos, com ênfase na agroindústria familiar. Habilidades em comunicação, ensino, liderança e gestão de equipes. |
| 10 - Manejo agroecológico de pequenos animais | 16 horas | Graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Agroecologia, ou áreas afins. Experiência prática em agricultura orgânica, trabalhando em propriedades rurais ou projetos agroecológicos com ênfase em pequenos animais. Habilidades em comunicação, ensino, liderança e gestão de equipes. |
| 11 – Organização financeira da unidade de produção | 8 horas | Graduação em Administração ou áreas afins. Experiência prática em projetos com ênfase na organização financeira da unidade de produção familiar. Habilidades em comunicação, ensino, liderança e gestão de equipes |

Campus Rio Pomba: Curso FIC Promotora de vendas(TURNO NOTURNO)
Período de atuação previsto: MARÇO A JULHO/2024

| Disciplina | Carga horária total da disciplina | Formação exigida |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 - A Promotora de Vendas e o Mercado de Trabalho | 24 horas | Graduação em Administração, Tecnólogo em Gestão Comercial ou Gestão de Negócios. |
| 2 - Estabelecimentos Comerciais | 6 horas | |
| 3 - Atendimento ao Cliente | 12 horas | |
| 4 - Matemática Comercial e Financeira | 32 horas | |
| 5 - Orientação para o mercado de trabalho | 6 horas | |
| 6. Vendas e Estratégias de Negociação | 20 horas | Graduação em Administração, Tecnólogo em Gestão Comercial, Gestão de Negócios ou Gestão em Marketing |
| 7. Exposição, Reposição de Mercadorias, Marcação e Remarcação de Preços. | 20 horas | |
| 8. Marketing e Comunicação | 20 horas | |
| 9. Informática Aplicada a Vendas | 20 horas | Graduação em Ciência da Computação |

*O período de atuação pode sofrer alteração de datas de acordo com o início das atividades em cada campus.

Campus Santos Dumont: Curso FIC Assistente Escolar (TURNO NOTURNO)**Período de atuação previsto: MARÇO A JULHO/2024**

| Disciplina | Carga horária total da disciplina | Formação exigida** |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 - Espaço Educativo e os Atores da Comunidade Escolar | 15 horas | Formação mínima de nível técnico na área de Educação |
| 2 - Legislação Educacional e Escolar | 15 horas | Formação mínima de nível técnico na área de Educação |
| 3 - Noções e Práticas Administrativas na Escola: Enfoque Financeiro | 15 horas | Formação mínima de nível técnico na área de Administração ou Economia |
| 4 - Noções e Práticas Administrativas na Escola: Enfoque Material | 15 horas | Formação mínima de nível técnico na área de Administração |
| 5 - Higiene e Segurança na Escola | 12 horas | Formação mínima de nível técnico na área de Segurança do trabalho |
| 6 - Técnicas de Construção Aplicadas à Escola | 15 horas | Formação mínima de nível técnico na área de Técnico em Edificações |
| 7- Equipamentos, Materiais e Laboratórios Didáticos | 15 horas | Formação mínima de nível técnico na área de Educação |
| 8 - Relações Interpessoais | 12 horas | Formação mínima de nível técnico na área de Psicologia ou Administração ou Serviço Social |
| 9 - Comunicação e Etiqueta Empresarial | 12 horas | Formação mínima de nível técnico na área de Letras ou Administração |
| 10 - Ética e Educação Inclusiva | 9 horas | Formação mínima de nível técnico na área de Educação |
| 11 - Gestão dos Recursos Humanos Escolar | 9 horas | Formação mínima de nível técnico na área de Administração ou Economia |
| 12 - Secretaria Escolar | 16 horas | Formação mínima de nível técnico na área de Administração ou Educação |

*O período de atuação pode sofrer alteração de datas de acordo com o início das atividades em cada campus.

** Para saber quais são os cursos que se encaixam na área especificada, para inscrição e para pontuação de títulos, consulte a [tabela de áreas do conhecimento o CNPq](#)

EDITAL Nº 05 de 09 fevereiro de 2024

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) QUE ATUARÃO COMO BOLSISTAS
EM AÇÕES RELACIONADAS AOS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL**

PROCESSO: 23223.002790/2023-43

ANEXO II

QUADRO DE REMUNERAÇÃO/CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL

| FUNÇÃO | VALOR/HORA | CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL |
|---------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Professor(a) de curso FIC | R\$50,00 | 16h |

EDITAL Nº 05 de 09 de fevereiro de 2024

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) QUE ATUARÃO COMO BOLSISTAS
EM AÇÕES RELACIONADAS AOS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL**

PROCESSO: 23223.002790/2023-43

ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

| FUNÇÃO | ATRIBUIÇÕES |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Professor(a) de Curso Fic | a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades das estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto. |

EDITAL Nº 05 de 09 de fevereiro de 2024

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) QUE ATUARÃO COMO BOLSISTAS
EM AÇÕES RELACIONADAS AOS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL**

PROCESSO: 23223.002790/2023-43

ANEXO IV

FUNÇÕES/REQUISITOS

| FUNÇÃO | REQUISITOS |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Professor(a) de Curso FIC | <ul style="list-style-type: none">- Ter formação na área do curso que irá lecionar(ANEXO I);- Ter disponibilidade para atuar presencialmente no período em que o curso será ofertado;- Estar quite com as obrigações eleitorais;- Não ser ocupante de cargos de direção;- Não estar em afastamento integral/parcial referente à qualificação ou licença no momento da vinculação ao encargo de professor(a);- Ter identificação e desejável experiência com programas, projetos e ações afirmativas, inclusivas e de equidade de gênero. |

EDITAL Nº 05 de 09 de fevereiro de 2024

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) QUE ATUARÃO COMO BOLSISTAS
EM AÇÕES RELACIONADAS AOS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL**

PROCESSO: 23223.002790/2023-43

ANEXO V

**ANÁLISES DOCUMENTAIS
(Separadas por função)**

Função: Professor(a) de curso

| Critério de análise* | Pontuação por documento apresentado | Pontuação máxima do item | Documentação comprobatória exigida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga (Será pontuada apenas a maior titulação) | Graduação - 5 | 20 | Certificado |
| | Especialização - 10 | | |
| | Mestrado - 15 | | |
| | Doutorado - 20 | | |
| Experiência em edições passadas do Programa Mulheres Mil | 5 por edição | 10 | Declaração da Instituição |
| Experiência na área técnica do curso FIC a ser ofertado no Programa Mulheres Mil | 5 por ano | 30 | Declaração da Instituição ou Registro de trabalho |
| Cursos de capacitação voltados para a área correlata do curso FIC a ser ofertado pelo Campus ou de Gênero, Direitos da Mulher, Saúde da Mulher ou áreas afins com carga horária mínima de 20 horas. Participação em Grupo de Pesquisa ou Estudos que se voltem para estudos de Gênero voltado para mulheres. | 5 por item | 10 | Certificado |
| Publicação de artigo científico ou relato de experiência voltados para a área correlata do curso FIC a ser ofertado pelo Campus ou | 5 por item | 10 | Cópia/Link do artigo ou relato publicado |

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-------------------------|
| publicação de artigo científico ou relato de experiência relacionado a gênero, voltado para mulheres. | | | |
| Coordenação ou participação em projetos de extensão voltados para a área correlata do curso FIC a ser ofertado pelo Campus ou coordenação ou participação em projetos de extensão voltados para a temática social, de gênero, saúde ou direitos da mulher. | 5 por item | 20 | Certificado ou portaria |

*Cada atividade será considerada somente uma vez, mesmo que tenha aderência a mais de um item.

EDITAL Nº 05 de 09 de fevereiro de 2024

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) QUE ATUARÃO COMO BOLSISTAS
EM AÇÕES RELACIONADAS AOS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL**

PROCESSO: 23223.002790/2023-43

ANEXO VI

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

| Critério | Descrição | Pontuação máxima do item |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Domínio da área técnica escolhida | Apropriação dos conhecimentos relativos às atribuições da função escolhida, sobretudo, com relatos de experiências profissionais. | 30 |
| Clareza ao se expressar | Boa comunicação verbal, coerência e coesão nas respostas, atenção aos procedimentos e orientações. | 20 |
| Demonstração de interesse e disponibilidade para a realização das atividades | Disponibilidade para desenvolver as atividades nos dias, locais e horários especificados para cada cargo. | 30 |
| Experiência em gestão de programas educacionais | Relato de experiências anteriores envolvendo atividades de coordenação, gestão, ensino, ou operacionalização de sistemas em programas educacionais. Experiência em cursos FIC. | 20 |
| TOTAL | - | 100 |

EDITAL Nº 05 de 09 de fevereiro de 2024

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) QUE ATUARÃO COMO BOLSISTAS
EM AÇÕES RELACIONADAS AOS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL**

PROCESSO: 23223.002790/2023-43

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO

| |
|----------------------------------|
| Candidato(a): |
| Função: |
| E-mail: |
| Telefone: |
| Recurso contra: |
| Data: |
| Fundamentação do Recurso: |

Assinatura:

EDITAL Nº 05 de 09 de fevereiro de 2024

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) QUE ATUARÃO COMO BOLSISTAS
EM AÇÕES RELACIONADAS AOS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL**

PROCESSO: 23223.002790/2023-43

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu _____,
portador do documento de identidade nº _____, residente e
domiciliado na _____, nº _____, bairro _____,
cidade _____/estado _____, candidato à vaga de
_____ do Edital nº05/2024, declaro que tenho ciência das obrigações
inerentes à qualidade de bolsista na função de _____ e,
nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas no referido edital e no
que diz respeito às atribuições da função, informadas nos ANEXOS II e III. Estou ciente de
que a inobservância dos requisitos citados acima poderá implicar no cancelamento de
bolsas, de acordo com as regras previstas na legislação vigente.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais



EDITAL Nº 05 de 09 de fevereiro de 2024

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) QUE ATUARÃO COMO BOLSISTAS
EM AÇÕES RELACIONADAS AOS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL**

PROCESSO: 23223.002790/2023-43

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

(Somente para Técnicos Administrativos do IF Sudeste MG)

Declaro estar ciente de que o(a) servidor(a) _____,
matrícula SIAPE _____, ocupante do cargo de _____,
cuja carga horária é ____ de horas semanais, distribuídas no horário de ____ às ____
horas, desempenhará atividades nos Projetos vinculados ao Programa Mulheres Mil no IF
Sudeste MG compatíveis com sua programação de trabalho no campus.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e carimbo da chefia imediata

EDITAL Nº 05 de 09 de fevereiro de 2024

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) QUE ATUARÃO COMO BOLSISTAS
EM AÇÕES RELACIONADAS AOS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL**

PROCESSO: 23223.002790/2023-43

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL
(Somente para Professores do IF Sudeste MG)**

Declaro estar ciente de que _____, matrícula SIAPE
_____, ocupante do cargo de _____, cuja carga horária
é _____ de horas/aula semanais, distribuídas no horário de

_____,
desempenhará atividades nos Projetos vinculados ao Programa Mulheres Mil no IF Sudeste
MG compatíveis com sua programação de trabalho no campus.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e carimbo da chefia imediata